



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 063/2023
DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

**CONVALIDA A DESIGNAÇÃO DA
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA A
FUNÇÃO DE DIRETORA DAS ESCOLAS DO
CAMPO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos, especialmente diante da eficiência quanto a finalidade administrativa plenamente atendida e a inexistência de prejuízos para o erário ou para terceiro administrado;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal 298/2022, de 09/09/2022, e o correspondente processo seletivo para escolha do cargo de Diretor de Escola da rede pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Convalidar a Designação da Servidora Pública Municipal **LINDJAN SOUZA RESENDE**, inscrita no RG/CI sob o nº 926.559 SSP/SE e no CPF sob o nº 457.383.605-59, para a Função de **DIRETORA** das Escolas do Campo, outrora determinada pela Portaria 014, de 04 de janeiro de 2021.

Parágrafo único: A confirmação deste se refere tão somente à forma e motivação do ato administrativo, haja vista que a servidora referida do caput deste artigo foi selecionada através do Processo Seletivo regulado pelo Edital 002/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023;



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 31 de outubro de 2023.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal